

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM BONIFICAÇÃO

DEXCO S.A. ("Dexco" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e mercado em geral, que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de dezembro de 2022, foi aprovado o Aumento de Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 2.370.188.626,80 para R\$ 3.370.188.626,80, com bonificação de 10,0% de ações, mediante:

- a. **Capitalização de Reservas:** representando o montante total de R\$ 1,0 bilhão, sendo:
 - i. Reserva para Equalização de Dividendos ((dos anos de 1994, 1995, 2013, 2014, 2017, 2018, 2020 e 2021): R\$ 500,0 milhões;
 - ii. Reserva para Reforço de Capital de Giro (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2013): R\$ 250,0 milhões; e
 - iii. Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas (dos anos de 1994, 1995, 2008 a 2012): R\$ 250,0 milhões.

- b. **Bonificação de 10,0% em Ações:** em razão da capitalização de reservas, serão emitidas 76.096.295 novas ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos Acionistas, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) ação nova para cada 10 (dez) ações ordinárias que possuem na data-base, observando-se:
 - i. **Data-base:** terão direito à bonificação os titulares de ações na posição acionária final do dia 20.12.2022;
 - ii. **Negociação:** as atuais ações continuarão a ser negociadas com direito à bonificação até 20.12.2022; a partir de 21.12.2022, as ações passarão a ser negociadas "ex" direito à bonificação. As ações recebidas em bonificação serão incluídas na posição dos Acionistas em 23.12.2022;
 - iii. **Direito das Ações Bonificadas:** as ações recebidas em bonificação farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir de 1º.01.2023, ou seja, não farão jus ao pagamento dos proventos declarados em 8.12.2022;
 - iv. **Frações de Ações:** a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Aos Acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, fica estabelecido o período de 23.12.2022 a 23.01.2023, em conformidade com o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76; transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na Bolsa de Valores e o produto da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente;

- v. **Custo de Aquisição das Ações Bonificadas:** o custo atribuído às ações bonificadas é de R\$ 13,14124424 por ação, para os fins do disposto no §1º do Artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585, de 31.08.2015; e
- vi. **Quantidade de Ações Após o Aumento de Capital:** o Capital Social, após o aumento, passará a ser dividido em 837.059.246 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Os acionistas receberão as respectivas remunerações de acordo com seu domicílio bancário cadastrado no banco Itaú Unibanco S.A - Instituição depositária de ações. Caso necessário, os dados devem ser atualizados junto ao Itaú Unibanco (www.itaucustodia.com.br), assim como eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser consultados diretamente neste canal.

São Paulo (SP), 15 de dezembro de 2022.

Carlos Henrique Pinto Haddad

Vice-Presidente de Administração, Finanças e Relações com Investidores